



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SENHOR PREFEITO,

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de Empresa para serviço especializados em consertos e bombas e motores e fornecimento de peças para manutenção das bombas para abastecimento de água para o Município de Bom Jesus dos Perdões/SP **solicito de V.Sa. que seja autorizada nos moldes previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.**

Informamos-lhe ainda, que para cobertura destas despesas serão utilizados recursos:

– FONTE 1

– FICHA 570 1572

VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO: R\$ 294.713,20 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

Data: 03/01/2018

Departamento Contábil

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nas Leis Federais n°s: 8.666/93 e 10.520/02; AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa para serviços especializados em consertos de bombas e motores do sistema de abastecimento de água de Bom Jesus dos Perdões/SP; conforme solicitação em anexo e, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Processo Licitatório nº 02/2018
Pregão Presencial nº 01/2018
Processo nº 02/2018
Edital nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço **para serviço especializados em consertos e bombas e motores e fornecimento de peças para manutenção das bombas para abastecimento de água do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Rua São Geraldo, nº 180 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP.

DIA: 01/03/2018.

HORARIO DE CREDENCIAMENTO: ÀS 10h00min (dez horas);

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15min (dez horas quinze minutos);

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

COORDENADOR DO PROCESSO - PREGOEIRA: Lygia Maria Firmani

CONTATOS E ESCLARECIMENTOS:

LOCAL: Rua São Geraldo, nº 180 – Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Setor de Licitações na Rua São Geraldo, nº 180, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP de 08:00h ao 12:00h

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

EDITAL 02/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com sede na Rua São Geraldo, nº 180 – Centro, Inscrito no CNPJ sob o nº 52.359.692/0001-62, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 460/2017 de 14 de setembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – Estado de São Paulo, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO**, regido pela Lei Federal 8.666 de 21.06.1.993, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/2006, e pelas demais condições fixadas neste Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados para exame a sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP. Os trabalhos serão conduzidos em Bom Jesus dos Perdões/SP **na Rua São Geraldo, nº 180 – Centro.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Empresa para o serviço de consertos de bombas e motores do sistema de abastecimento de água do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

1.1 - A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

1.2 - Constitui anexo deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência.

Anexo II - Planilha Proposta de Preço / Fornecimento.

Anexo III – Declarações e Carta de Credenciamento.

Anexo IV – Minuta de contrato.

2 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas referentes a esta contratação correrão por conta das seguintes dotações:
FONTE 1 – FICHA 570 1572.

3 – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3.1 – Os esclarecimentos, e as formalizações de consultas, deverão informar o número do pregão e, feitas exclusivamente através do endereço Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP de 09h:00min às 16h:00min., de segunda a sexta-feira.



3.2 - Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone indicado nº 4891-1335.

3.3 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o Instrumento Convocatório se obrigam a acompanhar as comunicações referentes ao processo, publicações no Diário Oficial do Estado – “São Paulo”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1 – A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta e sua abertura, atentando também para a data e horário de início da disputa.

5 – REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registrados na documentação relativa ao certame, quando necessário.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e previamente, credenciados e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.2 - Não poderá participar da presente licitação Empresa:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Estrangeiras que não tenham sede e administração no País;
- d) Em recuperação judicial ou extrajudicial (concordata), em processo de falência, dissolução ou liquidação;
- e) Seja declarada inidônea em qualquer esfera do Governo;
- f) Empresas que não preencham os requisitos deste edital.

6.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 – Para credenciamento o licitante deverá apresentar obrigatoriamente:

- 7.1.1 - Contrato Social ou Estatuto e sua última alteração;
- 7.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;



7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - O representante da licitante ainda deverá se identificar, para com a Pregoeira, apresentando:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) **Declarações (modelo anexo III);**

c) Carta de Credenciamento, conforme modelo; e / ou

d) Instrumento de mandato com firma reconhecida (do dirigente ou sócio) ou documento hábil que comprove poderes para a prática de atos pertinentes a este certame;

7.2.1 - Quando realizado por meio de Instrumento de mandato, deverá, ainda, ser apresentada o respectivo Estatuto ou Contrato Social e, última alteração deste, no qual sejam expressos os poderes decorrentes da investidura.

7.3 - A entrega da Carta de Credenciamento do representante credenciado, o habilitará a responder pela licitante. Caso contrário, o representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.

7.3.1 – Cada licitante deverá indicar apenas um representante.

7.4 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão, oportunidade em que não serão aceitos novos participantes, por conseguinte dará início ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e da "Documentação de Habilitação".

8 – ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1 – Os envelopes da "Proposta Comercial" e da "Documentação de Habilitação" deverão ser opacos, lacrados, e entregues a Pregoeira no local e data indicados.

8.2 – Deverão indicar na parte externa:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES/SP**

Processo Licitatório Nº 02/2018

Pregão Presencial Nº 01/2018

**Envelope nº 01 – Proposta Comercial "Razão Social da
Empresa Proponente"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

Processo Licitatório Nº 02/2018

Pregão Presencial Nº 01/2018

Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação

"Razão Social da Empresa Proponente"

8.3 – O Município não se responsabilizará pela entrega em locais diversos ou a pessoas diferentes das indicadas neste Edital.

9 - PROPOSTA DE PREÇO

9.1 - A Proposta Comercial, contemplando o **valor total do lote**, deverá ser apresentada preferencialmente, em folhas de tamanho único, em uma só via, datada, assinada e rubricada por seu Representante Legal, além de, obrigatoriamente, ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas.

9.2 - O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) LOTE(S) que for(em) de seu interesse, devendo esta (s) e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do lote.

9.3 - A proposta deverá ser apresentada **com o desconto ofertado em cima do catálogo vigente do fabricante, conforme marca do produto, (tabela de preços do fabricante), observando-se, ainda, os percentuais de referência de cada item, constantes do Termo de Referência, extraídos através de pesquisa de preços de mercado, não podendo o desconto ser inferior aos indicados no referido Termo de Referência.**

9.4 – Todas as condições estabelecidas no Anexo I considerar-se-ão tacitamente aceitas pela licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.

9.5 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais se darão a expensas da contratada.

9.5.1 - O **prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública.

10 – PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

10.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO.**



10.2 – Aberto o “**Envelope nº 01**”, as propostas comerciais das respectivas empresas serão analisadas verificando o atendimento às especificações e condições deste Instrumento Convocatório, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Não se refira à integralidade do objeto solicitado;
- b) Apresente as condições previstas no art. 48, II, da Lei n.8.666/93;
- c) Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;
- d) Não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências;
- e) Não atenda às especificações do objeto desta licitação;
- f) Não indique expressamente as marcas de todos os itens ofertados, ou acrescente expressões como “referência”, “similar” ou “conforme nossa disponibilidade de estoque”;

10.4 – Inexistindo o mínimo de 03 (três) propostas nas condições de 10% (dez por cento) do menor preço, a Pregoeira, classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três) para os lances verbais;

10.4.1 — Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, será realizado sorteio em ato público para definição da ordem de apresentação dos lances.

10.5 – Ao iniciar pelo detentor do maior preço, ou seja, da licitante que apresentou o menor percentual de desconto, as licitantes classificadas farão seus lances verbais de forma sucessiva, em percentuais distintos e crescentes;

10.6 – Em alternância ao disposto subitem anterior, a licitante só poderá oferecer desconto superior ao último por ela ofertado e registrado em ata, observada a solução tecnológica utilizada pela Pregoeira;

10.8.1 – No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para a licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ela ofertado, para fins de ordenação das propostas ao final da sessão.

10.8 – Quando acordado entre a Pregoeira e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação;

10.9 – Havendo apenas 01 (uma) proposta que atenda aos termos editalícios, será verificada sua compatibilidade com o preço de mercado.

10.10 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:



10.12.1 – A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de **5 (cinco)** minutos, após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, ou seja, com desconto superior ao da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

10.12.1.1 – A Pregoeira convocará o representante da microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido, se estiver dentro do percentual considerado empate;

10.12.2 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, a Pregoeira, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nessa condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.13 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada nos termos das exigências editalícias.

10.13.1 - Se duas ou mais empresas apresentarem o mesmo preço/desconto, será realizado sorteio em ato público para definição da classificação relativa às propostas do certame.

10.14 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, através do desconto apresentado, a Pregoeira poderá solicitar a licitante à apresentação, no prazo preestabelecido, sob pena de inabilitação ou desclassificação, a nova planilha de composição de preços readequada ao lance vencedor.

10.15 - Constatado o atendimento às exigências editalícias, a Pregoeira declarará o vencedor e divulgará sua decisão a todos, oportunidade em que, havendo interesse em recorrer, deverão os interessados se manifestar imediata e motivadamente, nos termos da lei, sob pena de decadência do direito de recurso, conforme disposto em Lei.

10.16 – A síntese da manifestação de interesse em interpor recurso, será lavrada em ata, tendo a licitante 03 (três) dias para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, quando, sendo assegurada vista dos autos.

10.17 - Se, a proposta de preço for desclassificada ou a licitante for inabilitada, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do instrumento convocatório.

10.17.1 – Apurada a melhor proposta, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.



10.18 -Da sessão, será gerada ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível caso alguém esteja interessada em adquiri-la.

10.19 – Caso entenda que o preço é inexequível, a Pregoeira deverá desclassificar a oferta, observadas as condições estabelecidas neste edital;

10.20 – Quando necessário para verificação das propostas, a Pregoeira solicitará o assessoramento de Órgãos técnicos ou profissionais especializados.

10.21 – O envelope “Documentos de Habilitação” das licitantes desclassificadas será devolvido ao término da sessão, mediante anotação na Ata.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 – Para habilitação a licitante deverá estar com a documentação obrigatória válida, observado:

11.2 – REGULARIDADE FISCAL:

11.2.1 - Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.2 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei. “Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais** administrados pela Secretaria da Receita Federal; faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal a **Certidão quanto a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional**” ou **Certidão Conjunta da Procuradoria da Receita Federal**.

11.2.3 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**CND INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CND FGTS**) emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

11.2.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

11.4 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.4.1 – Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços de assistência técnica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

manutenção, preventiva e corretiva, em bombas submersas e centrífugas, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;

11.5 - A Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal comprovando ser ME ou EPP, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 – Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.

11.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6 - A Pregoeira efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

11.7 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou em cópia legível autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

11.7.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação.

11.8 - A apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Item inabilitará a proponente, sendo aplicado o disposto no item 10.18 do Edital.

11.9 – Para fins de habilitação, é facultada a Pregoeira a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

11.10 – A possibilidade da consulta prevista no subitem anterior não constitui direito da licitante, e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no



momento da diligência, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será declarada inabilitada.

11.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

11.12 - Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa matriz ou à empresa filial participante, ficando desde já ressaltado que a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento.

11.12.1 – Havendo recolhimento centralizado do INSS, ou seja, abrangendo matriz e filiais, bastará a apresentação da CND referente à matriz;

11.13 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

12 – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1 – Esclarecimentos e impugnações aos termos do Edital deverão ser interpostas no **prazo de até 2 (dois) úteis dias** antes da abertura da sessão e deverão ser dirigidas a Pregoeira.

12.1.1 – As impugnações serão apreciadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Os recursos deverão ser interpostos conforme subitem 10.16 do Edital

12.2.1 – Os recursos serão apreciados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal, bem como se enviados por fac-símile.

12.4 – O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e/ou impugnações endereçados via postal, entregues em locais diversos do exigido neste Instrumento, e que por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

12.5 – A empresa que remeter recursos e impugnações via postal, dentro do prazo legal, ou protocolar no setor de licitações do Município.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira poderá registrar o preço da licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente registrará o preço da licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.



14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

14.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades:

14.2.1 – multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

14.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

14.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

14.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.5 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

15 – DA CONTRATAÇÃO:

15.1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelo Município, estes serão convocados para assinatura do Contrato que, após publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.2 – O contrato deverá ser firmado por representante legal do licitante vencedor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

15.3 – O Município convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, assinar o contrato sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.6 - O prazo de assinatura do contrato estipulado no subitem poderá ser prorrogado, por igual período, por conveniência exclusiva da Contratante, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Município.

15.7 – **O (s) licitante(s) devesse(m) apresentar, quando da assinatura do contrato, e como condição para assinatura do mesmo o documento comprobatório da aquisição da tabela (nota fiscal ou documento equivalente).**



16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.2 - Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.3 – A Pregoeira, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

16.3.1 - A Pregoeira poderá desconsiderar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.3.2 - É facultado a Pregoeira solicitar aos Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação ou a desclassificação da licitante.

16.5 – Sem que haja o consentimento do Município é vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste pregão.

16.6 - Para atender a seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

16.7 - A participação da licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.8 - A licitante vencedora deverá no ato da retirada do contrato, demonstrar a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

16.8.1 - Às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis, - prorrogáveis por igual período a critério da Autoridade, para regularização da documentação de regularidade fiscal quando da assinatura do Contrato ou retirada da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

16.9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado para conhecimento dos participantes da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

16.10 – A Administração quando da aplicação das normas disciplinadoras da licitação, as interpretará em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não sejam comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista - Estado de São Paulo, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de fevereiro de 2018.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
EDITAL Nº 02/2018

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA O FORNECIMENTO.

1. OBJETO: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de especialização em consertos de bombas e motores do sistema de abastecimento de água de Bom Jesus dos Perdões/SP, conforme discriminado abaixo:

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	LOCAL	Peças e Serviços de Manutenção corretiva/preventiva
Item 01	3	Bomba Meganorm 65-250	ETA - SEDE	3 Eixo Completo sem rolamento Ref. 210; 3 Jogo de rolamentos Ref. 321; 3 Jogo de juntas; 3 Jogo de retentores; 3 Luva protetora do eixo; 3 jogo de anel/desgaste; 3 carga de gaxeta 3 Desmontagem completa; 3 Limpeza e desengraxe dos componentes; 3 Inspeção e controle de desgastes; 3 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 3 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 3 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 3 Substituição dos componentes necessários; 3 Montagem final; 3 Execução de testes de estanqueidade; 3 Execução de testes elétricos; parâmetro 3 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 3 Inspeção Final; 3 Start-up; 3 Entrega e instalação com alinhamento das bombas 3 Teste de performance do conjunto moto-bomba
Item 02	2	Conjunto Moto-Bomba	ETA –ALPES D'OURO	2 Eixo; 2 Rotor 192 x 5mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		Thebe 151-RL20-10cv		<p>2 Jogo de rolamentos (bomba/motor); 2 Jogo de retentores; 2 Jogo de juntas; 2 Tampa suporte; 2 Jogo de anel/desgaste; 2 carga de gaxeta;</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas 2 Teste de performance</p>
Item 03	2	Bomba Monobloco Mark HV32E14 – 30cv	ETA –ALPES D'OURO	<p>4 Eixo; 12 Rotor; 4 Jogo de rolamentos (motor); 4 jogo de parafusos e prisioneiros de fixação; 4 Jogo de anel/desgaste; 4 Kit de selagem completo (Selo/juntas/o'rings)</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 04	1	Bomba Starmac Multitec 40-5-12,5cv	ETA –ALPES D'OURO	<p>1 eixo; 5 rotor; 1 jogo de chavetas; 1jogo de rolamentos (motor); 1 jogo de juntas; 1 jogo de parafusos e prisioneiros; 1 jogo de anel/desgaste; 1 selo mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Item 05	1	Bomba KSB Monobloco 32-125R-5cv	Recalque reservatório elevado da ETA Sede	<p>1 luva protetora do eixo; 1 rotor; 1 jogo de rolamentos(motor); 1 jogo de juntas; 1 jogo de parafusos; 1 selo mecânico;</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 06	2	Bomba submersa – 8cv	Poço Artesiano – Vale do Sol	<p>2 eixo do bombeador; 2 jogo de rotores inox; 2 jogo de difusores; 2 jogo de anéis de desgastes; 2 mancal Grafite/segmento do mancal; 2 jogo de buchas mancal sextavada sup/Inf; 2 jogo de parafusos e prisioneiros; 2 jogo de isolamento do motor (incluindo cunha)</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor</p>
Item 07	1	Bomba Submersa – 2 CV	Poço Artesiano – Cachoeirinha	<p>1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de Rotores; 1 Jogo de Difusores; 1 Bucha Intermediária; 1 Jogo de Buchas Mancal Superior/Inferior; 1 Jogo de Parafusos e Prisoneiros; 1 Jogo de isolamento do motor.</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor</p>
Item 08	2	Bomba Submersa – 15 CV	Poço Artesiano – Marf II	<p>2 Eixo do bombeador; 2 Jogo de Rotores; 2 Jogo de Difusores; 2 Jogo de Anéis de Desgaste; 2 Bucha Mancal Axial Superior e Inferior; 2 Mancal de Grafite / Segmento do mancal; 2 Jogo de Parafusos e Prisoneiros; 2 Jogo de isolamento do motor (incluindo cunha)</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>2 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>2 Montagem final;</p> <p>2 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>2 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>2 Inspeção Final;</p> <p>2 Start-up;</p> <p>2 Rebobinagem de motor</p>
Item 09	1	Bomba Submersa – 15 CV	Poço Artesiano – Jd. Palmas	<p>1 Eixo do bombeador;</p> <p>1 Jogo de Rotores;</p> <p>1 Jogo de Difusores;</p> <p>1 Jogo de Anéis de Desgaste;</p> <p>1 Mancal Axial;</p> <p>1 Jogo de O’rings;</p> <p>1 Jogo de Parafusos e Prisoneiros;</p> <p>1 Rebobinamento do estator do motor</p> <p>Desmontagem completa;</p> <p>Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>Inspeção e controle de desgastes;</p> <p>Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>Substituição dos componentes necessários;</p> <p>Montagem final;</p> <p>Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>Inspeção Final;</p> <p>Start-up;</p> <p>Rebobinagem de motor</p>
Item 10	2	Bombas Mark Monobloco DN80/25 - 12,5 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 2	<p>2 Eixo c/ porca e chavetas;</p> <p>2 Rotor;</p> <p>2 Jogo de Rolamentos (Motor);</p> <p>2 Jogo de juntas;</p> <p>2 Jogo de anel / desgaste;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Selo Mecânico</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 11	2	Bombas Darka Monobloco CL-10 – 10 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 1	<p>2 Eixo; 2 Rotor 120mm; 2 Jogo de Chavetas; 2 Jogo de Rolamentos (Motor); 2 Jogo de Juntas; 2 Jogo de Parafusos e Prisoneiros; 2 Jogo de anel / desgaste; 2 Selo Mecânico</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 12	2	Bombas KSB Monobloco 32-125-1 - 3 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 3	<p>2 Luva protetora do eixo; 2 Rotor; 2 Jogo de Rolamentos (Motor); 2 Jogo de Juntas; 2 Jogo de Parafusos; 2 Selo Mecânico</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 13	4	Misturadores Tedemix – 0,75 CV	Casa da Química	<p>4 kit reparo</p> <p>4 Desmontagem completa; 4 Limpeza e desengraxe dos componentes; 4 Inspeção e controle de desgastes; 4 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>4 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>4 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>4 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>4 Montagem final;</p> <p>4 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>4 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>4 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>4 Inspeção Final;</p> <p>4 Start-up;</p> <p>4 Rebobinagem de motor</p> <p>4 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p>
Item 14	6	Bombas Dosadoras OBL MC 236 PPP – 0,5 CV	Casa da Química	<p>6 kit reparo</p> <p>6 Desmontagem completa;</p> <p>6 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>6 Inspeção e controle de desgastes;</p> <p>6 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>6 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>6 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>6 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>6 Montagem final;</p> <p>6 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>6 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>6 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>6 Inspeção Final;</p> <p>6 Start-up;</p> <p>6 Rebobinagem de motor</p> <p>6 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p>
Item 15	4	Bombas Jacuzzi modelo 5DM2-P – 5CV	Booster – ETA SEDE	<p>4 Rotor;</p> <p>4 Jogo de Chavetas;</p> <p>4 Jogo de Rolamentos (Motor);</p> <p>4 Jogo de Juntas;</p> <p>4 Jogo de Parafusos e Prisoneiros;</p> <p>4 Jogo de anel / desgaste;</p> <p>4 Selo Mecânico</p> <p>4 Desmontagem completa;</p> <p>4 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>4 Inspeção e controle de desgastes;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>4 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 4 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 4 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 4 Substituição dos componentes necessários; 4 Montagem final; 4 Execução de testes de estanqueidade; 4 Execução de testes elétricos; parâmetro 4 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 4 Inspeção Final; 4 Start-up; 4 Rebobinagem de motor 4 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 4 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 16	1	Bomba Mark modelo DX9 – 7,5CV	Piscina	<p>1 Eixo; 1 Rotor; 1 Jogo de Chavetas; 1 Jogo de Rolamentos (Motor); 1 Jogo de Juntas; 1 Jogo de Parafusos; 1 Jogo de anel / desgaste; 1 Selo Mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Entrega e instalação com alinhamento das bombas
Item 17	1	Bomba Mark modelo DX10 – 10 CV	Piscina	<p>1 Eixo; 1 Rotor; 1 Jogo de Chavetas; 1 Jogo de Rolamentos (Motor); 1 Jogo de Juntas; 1 Jogo de Parafusos e Prisoneiros; 1 Jogo de anel / desgaste; 1 Selo Mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 18	2	Bomba WKL 100/6	Bomba de recalque da captação	<p>24 Anel de desgaste; 4 Carga de gaxeta; 2 Difusor último estágio; 4 Difusor intermediário; 10 Luva de estágio; 4 Luva protetora do eixo; 2 Rolamento L/S; 2 Rolamento L/P; 2 Bucha H210; 4 Anel de trava; 4 Luva distanciadora; 8 Rotor; 4 Elemento elástico; 2 Jogo de juntas completo</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas 2 Teste de performance</p>
Item 19	2	Bombas Megabloc 25-150 3cv	Bomba booster Marf I	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas
Item 20	2	Bombas Megabloc 25-150 3cv	Bomba booster- São Marcos	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 21	2	Bomba Megabloc 40-125R 10cv	Bomba booster ETA	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento ; 2 Luva protetora do eixo ; 2 Selo mecânico ; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 22	2	Bomba Megabloc 50-200 30cv	Bomba Hortência	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo ; 2 Selo mecânico ; 2 Rotor ; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 23	1	Bomba multiestágio KSB modelo	Bomba de recalque da captação	<p>1 rotor em ferro fundido; 1 jogo de rolamentos completo; 1 luva protetor do eixo lado sucção;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		WKL125/4 OP 650 120 Motor 200cv RPM 1790		<p>1 luva protetora do eixo lado recalque; 3 luvas de estágio; 1 jogo de juntas completo; 1 elemento elástico; 1 difusor último estágio; 2 cargas de gaxetas; 1 jogo de anéis de desgaste com oito peças; 1 anel centrifugador</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas Teste de performance</p>
24	1	Conjunto Moto-bomba KSB Meganorm 125-080- 315GG Motor elétrico 30 cv 1750rpm trifásico 220/380/440v	BOLSÃO ETA SEDE	<p>1 Eixo completo sem rolamento Ref. 210 1 Jogo de Rolamentos Ref. 321 1 Jogo de juntas 1 Jogo de retentores 1 Luva protetora do eixo para selo mecânico 1 Jogo de anel/ desgaste 1 Jogo de rolamentos do motor DDU C3 1 Selo mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas Teste de performance</p>
Item 25	2	<p>Bomba modelo AP7-T 3cv 220volts/380 marca Albacete-motor da bomba modelo VP 90 52-E2093 3 CV 3510 RMP TRIFÁSICO</p>	<p>BOMBA FILTRO ANEXO</p>	<p>2 Rolamento L/ Livre; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Bobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 26	1	<p>Bomba modelo OC50-032-160 KSB</p>	<p>BOMBA BOOSTER MARF I</p>	<p>1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		vazão 37m ³ /h altura manométrica (m.c.a) 18,0 RPM 3500 Diâmetro rotor ¼ Motor 10 cv 220/380wls RMP 3515		<p>1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 27	1	Modelo 32- 160 1R KSB OP 8P71303209 Rotor 176mm Motor 7,5cv RPM 3495	BOMBA BOOSTER MARF I	<p>1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo; 1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 28	1	Bomba reautoescurvante modelo RK6 motor 2 cv 3500RPM	ETA-SEDE	<p>1jogo de parafusos com 5 peças 1 bocal de sucção RK Bsp 2"; 1 arruela do flapper; 1 flapper completo; 1 contra-peso; 1 jogo de juntas; 1jogo de rolamentos; 1selo mecânico em cromo duro</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 29	1	Bomba Modelo B7NRL-50 Potência 3,0 cv Altura manométrica máxima 17 mca, VAZÃO MÁXIMA 37,0 m ³ /h, motor	FILTRO MARF II	<p>1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo; 1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		de 3cv RPM 3480		<p>Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>Substituição dos componentes necessários;</p> <p>Montagem final;</p> <p>Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>Inspeção Final;</p> <p>Start-up;</p> <p>Rebobinagem de motor</p> <p>Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p> <p>Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>
Item 30	9	Redutor – marca Redutork Pot1.07 Tipo 70 Red 1:80 – motor de indução trifásico 1 cv RPM 835	ANEXO ETA	<p>9 Rolamento L/ Livre;</p> <p>9 Rolamento L/Acionamento;</p> <p>9 Jogo de retentores</p> <p>9 coroa/rosca sem fio</p> <p>9 Jogo de juntas completo</p> <p>9 Desmontagem completa;</p> <p>9 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>9 Inspeção e controle de desgastes;</p> <p>9 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>9 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>9 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>9 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>9 Montagem final;</p> <p>9 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>9 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>9 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>9 Inspeção Final;</p> <p>9 Start-up;</p> <p>9 Entrega e instalação com acompanhamento de start-up</p>
Item 31	1	Bomba Submersa, Marca Vanbro,	POÇO SANTOS DUMONT	<p>1 Eixo do bombeador;</p> <p>1 Jogo de rotores</p> <p>1 Jogo de difusores</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		Potência 4cv Diâmetro 4", Modelo VBU.46X.12.0 40.Y		1 Jogo de anéis de Desgate 1 Mancal Axial 1 Jogo de O'rings 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor
Item 32	1	Bomba Submersa, Marca Ebara, Potência 25 cv, Diâmetro 6", Modelo BHS-511-23	POÇO TOSCANO	1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de rotores 1 Jogo de difusores 1 Jogo de anéis de Desgate 1 Mancal Axial 1 Jogo de O'rings 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final;



				Start-up; Rebobinagem de motor
--	--	--	--	-----------------------------------

Obs: O percentual de desconto não poderá ser inferior ao indicado no valor de referência do Lote.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO: R\$ 294.713,20 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

2. JUSTIFICATIVA: Visando a manutenção das atividades no abastecimento de água do Município de Bom Jesus dos Perdões, torna-se necessária a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de bombas, bombas submersas e centrífugas, fator que torna a presente prestação de serviço essencial, visando minimizar os impactos negativos de seca.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1.1 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva corresponderão à realização de prestação de serviços de consertos em bombas e manutenção serviços mecânicos, elétricos e motores no sistema de bombas de abastecimento de água pertencente ao Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

4. DO ORÇAMENTO PRÉVIO E APROVAÇÃO

4.1 - A cada serviço, a CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, um orçamento prévio que deverá ser por esta preparada de forma detalhada, abrangendo a marca/modelo e localização onde está instalada a bomba, quantidade de peças e/ou acessórios e serviços a serem executados.

4.2 - Quando da solicitação do orçamento do serviço prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder 72 (setenta e duas) horas.

4.3 - A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA a executar e fornecer o que for aprovado.

4.4 - Deverá ser indicado, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando a data da entrada da bomba devidamente instalada no local onde se encontrava (caso necessite a retirada d equipamento para sua manutenção, o transporte ocorrerá por conta da empresa) .

4.5 – O Orçamento de peças deverá ser em cima do catalogo ou tabela vigentes, respeitando os valores conforme proposta apresentada na licitação.



5. DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

5.1 - A substituição de peças e/ou acessórios deverá ser precedida de aprovação prévia da CONTRATANTE e deverá constar nome da peça, quantidade, marca, referência, modelo etc.

5.2 - Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela CONTRATANTE antes da aprovação do mesmo.

5.3 - As peças e acessórios substituídos pela CONTRATADA deverão ser entregues à CONTRATANTE, no ato do recebimento da bomba/motor devidamente consertado.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

6.1 A empresa contratada deverá oferecer os seguintes prazos mínimos de garantia dos serviços executados e peças substituídas:

a) serviços e peças utilizadas na bomba/motor/centrífuga:

- 06 (seis) meses;

7. DO PRAZO DE ATENDIMENTO DE CHAMADAS

O prazo máximo em horas para atendimento de chamadas, que corresponde na emissão dos orçamentos dos serviços a serem executados não poderá ser superior a 72 (setenta e duas) horas para os atendimentos.

7.1 – Relação das Bombas Submersa e Moto/Bomba (CENTRÍFUGA)

8. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

8.1 – As peças deverão ser originais ou genuínas.

8.2 – As peças deverão ter garantia de no mínimo 6 meses.

8.3 - A entrega será conforme pedido pelo Município.

9. PRAZO DE ENTREGA DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

9.1 – O Município irá mandar a respectivas ordens de fornecimento e serviços, sendo que deverão as peças serem entregues no prazo máximo de 5 dias após o recebimento da ordem de fornecimento e os serviços de menor complexidade por igual período. Para os serviços de maior complexidade deverão ser estabelecidos prazos de acordo com a necessidade do município e aprovado pela contratada.

10. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

10.1 – Fornecer quaisquer orientações/esclarecimentos/informações referentes aos assuntos relativos à execução, sempre que necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

11. FISCALIZAÇÃO E FATURAMENTO

11.1 – O Município, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

12. PRAZO CONTRATUAL

12.1 – O prazo de assinatura do contrato estipulado poderá ser prorrogado, por igual período, por conveniência exclusiva da Contratante, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Município.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Eng. RODRIGO DE SOUZA MORAES
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(**papel timbrado**)

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
Banco	Agência (nome / nº)	Conta corrente
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		
Nome:		Cargo:
Nacionalidade	Identidade	CPF
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.		

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	LOCAL	Peças e Serviços de Manutenção corretiva/preventiva	MÉDIA DE VALORES ITEM
Item 01	3	Bomba Meganor m 65-250	ETA - SEDE	3 Eixo Completo sem rolamento Ref. 210; 3 Jogo de rolamentos Ref. 321; 3 Jogo de juntas; 3 Jogo de retentores; 3 Luva protetora do eixo; 3 jogo de anel/desgaste; 3 carga de gaxeta	R\$ 7.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>3 Desmontagem completa; 3 Limpeza e desengraxe dos componentes; 3 Inspeção e controle de desgastes; 3 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 3 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 3 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 3 Substituição dos componentes necessários; 3 Montagem final; 3 Execução de testes de estanqueidade; 3 Execução de testes elétricos; parâmetro 3 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 3 Inspeção Final; 3 Start-up; 3 Entrega e instalação com alinhamento das bombas 3 Teste de performance do conjunto moto-bomba</p>	
Item 02	2	Conjunto Moto-Bomba Thebe 151-RL20-10cv	ETA –ALPES D'OURO	<p>2 Eixo; 2 Rotor 192 x 5mm; 2 Jogo de rolamentos (bomba/motor); 2 Jogo de retentores; 2 Jogo de juntas; 2 Tampa suporte; 2 Jogo de anel/desgaste; 2 carga de gaxeta;</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes;</p>	R\$ 8.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p> <p>2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>2 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>2 Montagem final;</p> <p>2 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>2 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>2 Inspeção Final;</p> <p>2 Start-up;</p> <p>2 Rebobinagem de motor</p> <p>2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p> <p>2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p> <p>2 Teste de performance</p>	
Item 03	2	Bomba Monobloco Mark HV32E14 – 30cv	ETA –ALPES D'OURO	<p>4 Eixo;</p> <p>12 Rotor;</p> <p>4 Jogo de rolamentos (motor);</p> <p>4 jogo de parafusos e prisioneiros de fixação;</p> <p>4 Jogo de anel/desgaste;</p> <p>4 Kit de selagem completo (Selo/juntas/o'rings)</p> <p>2 Desmontagem completa;</p> <p>2 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>2 Inspeção e controle de desgastes;</p> <p>2 Elaboração do relatório de manutenção especificando</p>	R\$ 23.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 04	1	Bomba Starmac Multitec 40-5-125cv	ETA –ALPES D'OURO	<p>1 eixo; 5 rotor; 1 jogo de chavetas; 1jogo de rolamentos (motor); 1 jogo de juntas; 1 jogo de parafusos e prisioneiros; 1 jogo de anel/desgaste; 1 selo mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p>	R\$ 4.552,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 05	1	Bomba KSB Monobloco 32-125R-5cv	Recalque reservatório elevado da ETA Sede	<p>1 luva protetora do eixo; 1 rotor; 1 jogo de rolamentos(motor); 1 jogo de juntas; 1 jogo de parafusos; 1 selo mecânico;</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p>	R\$ 2.485,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas	
Item 06	2	Bomba submersa – 8cv	Poço Artesiano – Vale do Sol	2 eixo do bombeador; 2 jogo de rotores inox; 2 jogo de difusores; 2 jogo de anéis de desgastes; 2 mancal Grafite/segmento do mancal; 2 jogo de buchas mancal sextavada sup/Inf; 2 jogo de parafusos e prisioneiros; 2 jogo de isolamento do motor (incluindo cunha) 2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);	R\$ 8.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor</p>	
Item 07	1	Bomba Submersa – 2 CV	Poço Artesiano – Cachoeirinha	<p>1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de Rotores; 1 Jogo de Difusores; 1 Bucha Intermediária; 1 Jogo de Buchas Mancal Superior/Inferior; 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros; 1 Jogo de isolamento do motor.</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte</p>	R\$ 2.048,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor	
Item 08	2	Bomba Submersa – 15 CV	Poço Artesiano – Marf II	2 Eixo do bombeador; 2 Jogo de Rotores; 2 Jogo de Difusores; 2 Jogo de Anéis de Desgaste; 2 Bucha Mancal Axial Superior e Inferior; 2 Mancal de Grafite / Segmento do mancal; 2 Jogo de Parafusos e Prisioneiros; 2 Jogo de isolamento do motor (incluindo cunha) 2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Bobinagem de motor	R\$ 10.280,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Item 09	1	Bomba Submersa – 15 CV	Poço Artesiano – Jd. Palmas	1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de Rotores; 1 Jogo de Difusores; 1 Jogo de Anéis de Desgaste; 1 Mancal Axial; 1 Jogo de O’rings; 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros; 1 Rebobinamento do estator do motor Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor	R\$ 5.178,40
Item 10	2	Bombas Mark Monobloco DN80/25 - 12,5 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 2	2 Eixo c/ porca e chavetas; 2 Rotor; 2 Jogo de Rolamentos (Motor); 2 Jogo de juntas; 2 Jogo de anel / desgaste; 2 Selo Mecânico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
					R\$ 12.689,00
Item 11	2	Bombas Darka Monobloco CL-10 – 10 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 1	<p>2 Eixo; 2 Rotor 120mm; 2 Jogo de Chavetas; 2 Jogo de Rolamentos (Motor); 2 Jogo de Juntas; 2 Jogo de Parafusos e Prisioneiros; 2 Jogo de anel / desgaste;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Selo Mecânico</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	R\$ 6.476,70
Item 12	2	Bombas KSB Monobloco 32-125-1 - 3 CV	Retrolavagem dos Filtros – ETA 3	<p>2 Luva protetora do eixo; 2 Rotor; 2 Jogo de Rolamentos (Motor); 2 Jogo de Juntas; 2 Jogo de Parafusos; 2 Selo Mecânico</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas	R\$ 4.614,70
Item 13	4	Misturadores Tedemix – 0,75 CV	Casa da Química	4 kit reparo 4 Desmontagem completa; 4 Limpeza e desengraxe dos componentes; 4 Inspeção e controle de desgastes; 4 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 4 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 4 Execução de reusinagem/ajustes,	R\$ 6.763,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 4 Substituição dos componentes necessários; 4 Montagem final; 4 Execução de testes de estanqueidade; 4 Execução de testes elétricos; parâmetro 4 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 4 Inspeção Final; 4 Start-up; 4 Rebobinagem de motor 4 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor	
Item 14	6	Bombas Dosadoras OBL MC 236 PPP – 0,5 CV	Casa da Química	6 kit reparo 6 Desmontagem completa; 6 Limpeza e desengraxe dos componentes; 6 Inspeção e controle de desgastes; 6 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 6 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 6 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 6 Substituição dos componentes necessários; 6 Montagem final; 6 Execução de testes de estanqueidade; 6 Execução de testes elétricos; parâmetro 6 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 6 Inspeção Final; 6 Start-up;	R\$ 13.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				6 Rebobinagem de motor 6 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor	
Item 15	4	Bombas Jacuzzi modelo 5DM2-P – 5CV	Booster – ETA SEDE	4 Rotor; 4 Jogo de Chavetas; 4 Jogo de Rolamentos (Motor); 4 Jogo de Juntas; 4 Jogo de Parafusos e Prisoneiros; 4 Jogo de anel / desgaste; 4 Selo Mecânico 4 Desmontagem completa; 4 Limpeza e desengraxe dos componentes; 4 Inspeção e controle de desgastes; 4 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 4 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 4 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 4 Substituição dos componentes necessários; 4 Montagem final; 4 Execução de testes de estanqueidade; 4 Execução de testes elétricos; parâmetro 4 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 4 Inspeção Final; 4 Start-up; 4 Rebobinagem de motor 4 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 4 Entrega e instalação com alinhamento das bombas	R\$ 10.794,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Item 16	1	Bomba Mark modelo DX9 – 7,5CV	Piscina	1 Eixo; 1 Rotor; 1 Jogo de Chavetas; 1 Jogo de Rolamentos (Motor); 1 Jogo de Juntas; 1 Jogo de Parafusos; 1 Jogo de anel / desgaste; 1 Selo Mecânico Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas	R\$ 3.876,50
Item 17	1	Bomba Mark modelo DX10 – 10 CV	Piscina	1 Eixo; 1 Rotor; 1 Jogo de Chavetas; 1 Jogo de Rolamentos (Motor);	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>1 Jogo de Juntas; 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros; 1 Jogo de anel / desgaste; 1 Selo Mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	R\$ 4.551,70
Item 18	2	Bomba WKL 100/6	Bomba de recalque da captação	<p>24 Anel de desgaste; 4 Carga de gaxeta; 2 Difusor último estágio; 4 Difusor intermediário; 10 Luva de estágio; 4 Luva protetora do eixo; 2 Rolamento L/S; 2 Rolamento L/P; 2 Bucha H210;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>4 Anel de trava; 4 Luva distanciadora; 8 Rotor; 4 Elemento elástico; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas 2 Teste de performance</p>	<p>R\$ 38.962,90</p>
--	--	--	--	---	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Item 19	2	Bombas Megabloc 25-150 3cv	Bomba booster Marf I	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor</p>	R\$ 2.822,53
				<p>2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 20	2	Bombas Megabloc 25-150 3cv	Bomba booster- São Marcos	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico;</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	R\$ 4.521,20
Item 21	2	Bomba Megabloc 40-125R 10cv	Bomba booster ETA	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento ; 2 Luva protetora do eixo ; 2 Selo mecânico ; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes;</p>	R\$ 6.223,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 22	2	Bomba Megabloc 50-200 30cv	Bomba Hortência	<p>2 Rolamento L/Livre ; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo ; 2 Selo mecânico ; 2 Rotor ; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir;</p>	R\$ 12.256,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido;</p> <p>2 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p> <p>2 Substituição dos componentes necessários;</p> <p>2 Montagem final;</p> <p>2 Execução de testes de estanqueidade;</p> <p>2 Execução de testes elétricos; parâmetro</p> <p>2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante;</p> <p>2 Inspeção Final;</p> <p>2 Start-up;</p> <p>2 Rebobinagem de motor</p> <p>2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor</p> <p>2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 23	1	<p>Bomba multiestágio KSB modelo WKL125/4 OP 650 120 Motor 200cv RPM 1790</p>	<p>Bomba de recalque da captação</p>	<p>1 rotor em ferro fundido;</p> <p>1 jogo de rolamentos completo;</p> <p>1 luva protetor do eixo lado sucção;</p> <p>1 luva protetora do eixo lado recalque;</p> <p>3 luvas de estágio;</p> <p>1 jogo de juntas completo;</p> <p>1 elemento elástico;</p> <p>1 difusor último estágio;</p> <p>2 cargas de gaxetas;</p> <p>1 jogo de anéis de desgaste com oito peças;</p> <p>1 anel centrifugador</p> <p>Desmontagem completa;</p> <p>Limpeza e desengraxe dos componentes;</p> <p>Inspeção e controle de desgastes;</p> <p>Elaboração do relatório de manutenção especificando</p>	<p>R\$ 36.310,62</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas Teste de performance</p>	
24	1	<p>Conjunto Moto-bomba KSB Meganor m 125-080-315GG Motor elétrico 30 cv 1750rpm trifásico 220/380/440v</p>	<p>BOLSÃO ETA SEDE</p>	<p>1 Eixo completo sem rolamento Ref. 210 1 Jogo de Rolamentos Ref. 321 1 Jogo de juntas 1 Jogo de retentores 1 Luva protetora do eixo para selo mecânico 1 Jogo de anel/ desgaste 1 Jogo de rolamentos do motor DDU C3 1 Selo mecânico</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando</p>	<p>R\$ 8.396,10</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas Teste de performance</p>	
Item 25	2	<p>Bomba modelo AP7-T 3cv 220volts/380 marca Albacete-motor da bomba modelo VP 90 52-E2093 3 CV 3510 RMP TRIFÁSICO</p>	BOMBA FILTRO ANEXO	<p>2 Rolamento L/ Livre; 2 Rolamento L/Acionamento; 2 Luva protetora do eixo; 2 Selo mecânico; 2 Rotor; 2 Jogo de juntas completo</p> <p>2 Desmontagem completa; 2 Limpeza e desengraxe dos componentes; 2 Inspeção e controle de desgastes; 2 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 2 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 2 Execução de reusinagem/ajustes,</p>	R\$ 4.144,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 2 Substituição dos componentes necessários; 2 Montagem final; 2 Execução de testes de estanqueidade; 2 Execução de testes elétricos; parâmetro 2 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 2 Inspeção Final; 2 Start-up; 2 Rebobinagem de motor 2 Serviço de rejuvenescimento do estator do motor 2 Entrega e instalação com alinhamento das bombas</p>	
Item 26	1	<p>Bomba modelo OC50-032-160 KSB vazão 37m³/h altura manométrica (m.c.a) 18,0 RPM 3500 Diâmetro rotor ¼ Motor 10 cv 220/380 wls RMP 3515</p>	<p>BOMBA BOOSTER MARF I</p>	<p>1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo; 1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade;</p>	R\$ 3.169,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas	
Item 27	1	Modelo 32-160 1R KSB OP 8P71303 209 Rotor 176mm Motor 7,5cv RPM 3495	BOMBA BOOSTER MARF I	1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo; 1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up;	R\$ 2.840,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas	
Item 28	1	Bomba reautoes corvante modelo RK6 motor 2 cv 3500RPM	ETA-SEDE	1jogo de parafusos com 5 peças 1 bocal de sucção RK Bsp 2"; 1 arruela do flapper; 1 flapper completo; 1 contra-peso; 1 jogo de juntas; 1jogo de rolamentos; 1selo mecânico em cromo duro Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor	R\$ 2.538,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Entrega e instalação com alinhamento das bombas	
Item 29	1	Bomba Modelo B7NRL-50 Potência 3,0 cv Altura manométrica máxima 17 mca, VAZÃO MÁXIMA 37,0 m ³ /h, motor de 3cv RPM 3480	FILTRO MARF II	1 Rolamento L/ Livre; 1 Rolamento L/Acionamento; 1 Luva protetora do eixo; 1 Selo mecânico; 1 Rotor; 1 Jogo de juntas completo Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor Serviço de rejuvenescimento do estator do motor Entrega e instalação com alinhamento das bombas	R\$ 2.083,95
Item 30	9	Redutor – marca Redutork Pot1.07 Tipo 70	ANEXO ETA	9 Rolamento L/ Livre; 9 Rolamento L/Acionamento; 9 Jogo de retutores 9 coroa/rosca sem fio 9 Jogo de juntas completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
 Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
 CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

		Red 1:80 – motor de indução trifásico 1 cv RPM 835		<p>9 Desmontagem completa; 9 Limpeza e desengraxe dos componentes; 9 Inspeção e controle de desgastes; 9 Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; 9 Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; 9 Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); 9 Substituição dos componentes necessários; 9 Montagem final; 9 Execução de testes de estanqueidade; 9 Execução de testes elétricos; parâmetro 9 Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; 9 Inspeção Final; 9 Start-up; 9 Entrega e instalação com acompanhamento de start-up</p>	R\$ 20.761,65
Item 31	1	Bomba Submersa, Marca Vanbro, Potência 4cv Diâmetro 4", Modelo VBU.46X.12.040.Y	POÇO SANTOS DUMONT	<p>1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de rotores 1 Jogo de difusores 1 Jogo de anéis de Desgate 1 Mancal Axial 1 Jogo de O' rings 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando</p>	R\$ 2.962,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				<p>serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor</p>	
Item 32	1	Bomba Submersa, Marca Ebara, Potência 25 cv, Diâmetro 6", Modelo BHS-511-23	POÇO TOSCANO	<p>1 Eixo do bombeador; 1 Jogo de rotores 1 Jogo de difusores 1 Jogo de anéis de Desgate 1 Mancal Axial 1 Jogo de O'rings 1 Jogo de Parafusos e Prisioneiros</p> <p>Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro/aço fundido; Execução de reusinagem/ajustes, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais);</p>	R\$ 7.236,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

				Substituição dos componentes necessários; Montagem final; Execução de testes de estanqueidade; Execução de testes elétricos; parâmetro Aplicação de tinta para acabamento tipo esmalte sintético na cor do fabricante; Inspeção Final; Start-up; Rebobinagem de motor	
--	--	--	--	--	--

OBS: O percentual de desconto não poderá ser inferior ao indicado no valor de referência de cada Lote.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO: R\$ 294.713,20 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

Valor Total da Proposta: (.....) _____;
presente proposta tem validade (.....) dias;

Bom Jesus dos Perdões, ___ de _____ de 2018.

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

OBS: 1 – Menor preço obtido por maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Declara, sob as penas da lei, enquadrar-se no tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14.12.06;

Declara sob as penas da lei e em especial, do art. 4º, inc. VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão Presencial 002/2014.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018
EDITAL N° 02/2018

A empresa em atendimento ao disposto no Pregão Presencial n ° 01/2018, credencia como seu representante junto à Comissão de Licitação o Sr., possuidor do Documento de Identidade nº....., expedido pelo(a), com poderes para formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão presencial, em nome da signatária, tais como, realizar lances, assumir compromissos

Indicamos para os contatos da Pregoeira o telefone nº (.....) e o fax nº (.....) e nos comprometemos a comunicar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões – Estado de São Paulo, qualquer alteração nos dados acima informados.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018
EDITAL N° 02/2018

Atesto para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e pintura,), para a empresa/município.....

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Data e local

_____ Assinatura
do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO Nº. ____/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E A _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CLÁUSULA I - PARTES

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, Nº 82 – CENTRO DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.359.692/0001-62, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. SERGIO FERREIRA, DENOMINADO DE CONTRATANTE E A EMPRESA _____, ESTABELECIDA NA _____ Nº. _____ - BAIRRO _____ - _____/____ INSCRITA NO CNPJ SOB Nº _____, AQUI DENOMINADA DE CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR _____, INSCRITO SOB O CPF Nº _____ RESIDENTE E DOMICILIADO _____, RESOLVEM CELEBRAR ESTE CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA II - OBJETO

O objeto deste contrato é a **prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas e centrifuga, incluindo fornecimento e substituição de peças.** Conforme especificações técnicas que acompanham o Edital. Adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 02/2018, PREGAO PRESENCIAL nº 01/2018, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA III - VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente à previsão dos custos, conforme preço/percentual de desconto proposto pela **contratada** aplicada às quantidades e atividades indicadas na sua proposta.



LOTE _____

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O **Município** fará pagamentos mensais à **contratada referente à prestação dos serviços. Os valores** serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos, tendo por base as atividades e serviços desempenhados pelo **contratado**.

CLÁUSULA V - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços dos serviços ofertados não poderão ser reajustados, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei.

CLÁUSULA VI - PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será da data de assinatura do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado pelas partes até o limite máximo de 60 (sessenta meses), conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA VII - REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato é regido pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, complementadas suas cláusulas pelas "normas contratuais" - Parte III do edital de origem, que integram, em seu inteiro teor, este instrumento de contratação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários do Município abaixo descritos: FICHA 570 1572 - FONTE 1

CLÁUSULA IX - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

São direitos da contratante:

- a) emitir a essencial "ordem de serviço" inicial, com definição de sua abrangência;
- b) fiscalizar, direta ou indiretamente, os serviços e fornecimento contratados, visando ao atendimento das normas técnicas, especificações e demais requisições integrantes do termo, adotando medidas que se revelem necessárias à melhor produtividade ou qualidade do objeto contratado;
- c) aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas em Lei;
- d) solicitar e receber, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto contratado;



- e) receber o objeto licitado, tal como projetado, licitado e contratado, pronto e acabado, atendidas as normas técnicas que lhe forem pertinentes;
- f) ordenar correções, reparos, remoções ou substituições que se fizerem necessárias, tudo às expensas da contratada, na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções na execução ou no fornecimento do objeto contratado;

São direitos da contratada:

- a) receber, livre e desembaraçada pelos serviços prestados bem como pelas mercadorias fornecidas nas quantidades solicitadas;
- b) receber, dentro do prazo contratual, sob pena de correção monetária, os valores relativos aos serviços e peças fornecidos.

São responsabilidades da contratada:

- a) Cumprir o presente contrato executando os serviços dentro dos padrões de qualidade definidos na Lei e no anexo I do edital da Licitação ao qual este contrato se vincula;
- b) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, todas as obrigações assumidas no projeto básico do presente edital;
- c) assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados;
- d) reparar, corrigir, remover ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- e) permitir e facilitar à Fiscalização da Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- f) comunicar à Fiscalização da Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este

Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;

- g) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Município sobre execução de serviços em locais públicos;
- h) responder por danos causados diretamente ao Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;



- j) Cumprir as respectivas ordens de fornecimento e serviços emitidas pela Contratante, sendo que deverão as peças serem entregues no prazo máximo de 5 dias após o recebimento da ordem de fornecimento assim como os serviços de menor complexidade. Para os serviços de maior complexidade serão estabelecidos prazos de acordo com a necessidade do Município e a aprovação da contratada.
- k) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades:

- a) multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor da licitação.
- b) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

CLÁUSULA XI – FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro de Nazaré Paulista – Estado de São Paulo.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em três vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Bom Jesus dos Perdões, xxx, xxxx, de 2018.

PELO CONTRATANTE :

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Eng. RODRIGO DE SOUZA MORAES
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação.

PELA CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____